



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

*PORTARIA Nº 116/2017
De 20 DE ABRIL DE 2017.*

*Concede Licença-prêmio a servidor
Público Municipal e contém outras
providencias.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso
de suas atribuições legais,*

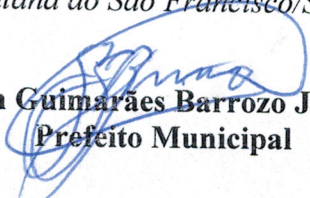
R E S O L V E:

*Art. 1º - Conceder Licença-prêmio, junto a secretaria de administração pelo período de
03(três)meses ao servidor público Municipal IBRAIM FERREIRA RODRIGUES, portador do
CPF: 713.138.425-91 referente ao lustro 2012/2017, tendo seu início em 20/04/2017 e finaliza-se em
18/07/2017, tudo com fulcro no Estatuto dos Servidores Público do Município se Santana de São
Francisco.*

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do São Francisco/SE, em 20 DE ABRIL DE 2017.


Gilson Guimarães Barrozo Júnior
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico que esse decreto está publicado no quadro de avisos no mural da Prefeitura Municipal.
Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 02/01/2017.


José Olímpio dos Santos
Secretário Municipal de Administração